CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.403/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo protocolado sob nº 1.395/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 22 de setembro de 2020, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, matrícula nº 097, investido no cargo de Procurador Legislativo, nos termos do art. 123 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor, não lhe sendo devidas quaisquer verbas remuneratórias durante o período de afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 18 de setembro de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 21/09/2020

EDIÇÃO Nº 1462

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro